

DECRETO Nº. 27/2023
15.06.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2023 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1116/2022 de 05 de dezembro de 2022

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 384.628,18 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
33.30.93.00	Indenizações e Restituições - 28	000	5.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Publico - 132	303	34.000,00
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Publico - 133	303	15.000,00
06.00	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
44.90.52.00.	Equipamentos e Material Permanente - 3143	3105	51.536,99
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manut. Atividades Divisão de Viação		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3123	656	4.100,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 3124	3656	50.426,22
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Divisão Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo - 255	507	85.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 2910	3507	43.564,97
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0009.2022	Manut. Atividades Divisão de Ação Social		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 296	000	70.000,00
33.90.13.00	Obrigações Patronais - 297	000	13.000,00
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. do Fundo de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3144	942	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 3145	942	8.000,00
TOTAL.....			384.628,18

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	000	88.000,00
CONV. SEAB 322/2022 – Trafegabilidade Estradas Rurais – Exercí. Anterior	3656	50.426,22
Alienação Educação – Exercício Anterior	3105	51.536,99
TOTAL.....		189.963,21

II - Excesso de Arrecadação:

127	13210101030000	656	Rend. Aplicação - CONV. SEAB 322/2022	4.100,00
147	17165001000000	942	TRANSFERENCIAS PROCAD - SUAS	12.000,00
148	13210101030000	942	Rend. Aplicação Procad - SUAS	1.000,00
TOTAL.....				17.100,00

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Publico - 140	303	9.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção do Hospital Municipal São Matheus		
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. De Cont. - 125	303	40.000,00
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Divisão Obras e Serviços Urbanos		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 259	507	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2912	3507	43.564,97
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 268	507	35.000,00
TOTAL.....			177.564,97

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 15 de junho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal –